

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2001

ACTA N.º 13/01

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-13/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 115 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	176.036.870\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	48.764\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	6.750.047\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	14.568.949\$00
Em cofre	Tesouraria	38.803\$00
Documentos		-----
TOTAL:		197.443.433\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	193.312.966\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	4.130.467\$00
Documentos		-----
TOTAL:		197.443.433\$00

OBRAS -----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Foi presente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas referente ao concurso para execução da empreitada em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 47/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

No seguimento da deliberação camarária de 16.05.2001, o Senhor Presidente apresentou o relatório final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas referente á obra em epígrafe, decorrido que foi o prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem quanto á intenção de adjudicação ás firmas Belovias

01.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Construções, Lda/Luis Serras Vermelho, as quais se deverão associar em consórcio em regime de responsabilidade solidária, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tendo presente o referido relatório final, adjudicar a empreitada em causa às referidas firmas, pela proposta importância de 71.870.000\$00 a que deverá acrescer o IVA. Foi igualmente deliberado por unanimidade aprovar a Minuta do respectivo contrato, nos termos do disposto no artigo 108º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março e autorizar a sua celebração. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 48/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Nos termos do artigo 178º do citado Decreto – Lei a Câmara designou ainda como fiscais da empreitada os Srs. Engenheiros Maria Soledade Almeida Pires e Vítor Manuel Martins Frutuoso. -----

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Foi presente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas referente ao concurso Público para execução da empreitada em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 49/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

No seguimento da deliberação camarária de 16.05.2001, o Senhor Presidente apresentou o relatório final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas referente à obra em epígrafe, decorrido que foi o prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem quanto à intenção de adjudicação à firma Construtora do Lena, S.A., sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tendo presente o referido relatório final, adjudicar a empreitada em causa à referida firma, pela proposta importância de 104.000.592\$00 a que deverá acrescer o IVA. Foi igualmente deliberado por unanimidade aprovar a Minuta do respectivo contrato, nos termos do disposto no artigo 108º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março e autorizar a sua celebração. ---

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 50/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Nos termos do artigo 178º do citado Decreto – Lei a Câmara designou ainda como fiscais da empreitada os Srs. Engenheiros Maria Soledade Almeida Pires e Vítor Manuel Martins Frutuoso. -----

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA TORRE/MONTE BAIXO – RELATÓRIO TÉCNICO -----

Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório técnico de apreciação das propostas elaborado pela comissão de análise designada para apreciação das mesmas, referentes à empreitada em epígrafe. -----

01.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 51/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O referido relatório técnico elaborado, de harmonia com o critério de apreciação fixado no programa de concurso e no convite, considera como mais vantajosa a proposta do concorrente Construtora do Lena, S.A., pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar a presente empreitada á referida firma, pela proposta importância de 32.000.000\$00 (trinta e dois milhões de escudos), a que deverá acrescer o IVA., devendo para o efeito serem ouvidos os interessados, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo. -----

CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM – MAPA Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, bem como um parecer do Consultor desta autarquia, Sr. Mira Gomes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 52/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Senhor Presidente propôs que se procedesse á votação para aprovação do Mapa nº 2 de Trabalhos a Mais e a Menos referidos em epígrafe, assim como a respectiva minuta do contrato, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do P.S., e duas abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.D. que apresentaram a seguinte declaração de voto: “O sentido da nossa votação tem a ver com o facto do parecer jurídico junto apontar para que a empresa tenha direito aos trabalhos a mais, dos prejuízos causados pela intempérie, no entanto esse direito só lhe é atribuído porque houve desleixo nas atribuições da Junta de Freguesia e em nosso entender também da Câmara, o que causou um prejuízo para a edilidade de cerca de dois milhões de escudos, o que lamentamos.” -----

O Senhor Presidente referiu que: “O que ocorreu e o modo como aconteceu, isenta na realidade a empresa de ser responsável pelos danos causados, estes danos como se refere foram causados pela intempérie, não creio no entanto que se possa falar de desleixo tendo em conta as circunstâncias em que tal aconteceu. Claro porém é que tem sido e é a Junta de Freguesia quem tira e põe as comportas, embora com a ajuda da Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 03 090308; 03 090401; 03 090402; 03 090403; 04 010305; 04 0409; 04 090405; 04 090604. -----

Por dedução das rubricas 0103 010101; 02 010102; 03 010102; 03 010103; 03 0409; 03 090406; 04 010102; 04 050303. -----

01.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 53/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0201 01;0201 01; 0503 03; 0504 02; 0504 06; 0601 09; 0604 02. -----

Por dedução das rubricas 0801 05; 0801 07. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 54/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

2ª REVISÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E CORRESPONDENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 55/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos e submetê-los á aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

PROGRAMA DE CONCURSO/CADERNO DE ENCARGOS DO CONCURSO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE E DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 56/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Senhor Presidente fez uma análise dos documentos em epígrafe, propondo que os mesmos fossem aprovados. O Sr. Vereador Barbas propôs que fosse posto em hasta pública o direito á celebração do contrato de cessão de exploração, fixando um valor mensal para a referida cessão, mantendo as mesmas clausulas do caderno de encargos. Tendo sido levantada também a possibilidade de se continuar a manter o concurso, eliminando dois dos critérios de habilitações dos concorrentes (experiência profissional e habilitações profissionais), entendeu-se que este assunto deveria ir á próxima reunião da Câmara Municipal, dando assim tempo a que algumas possíveis questões jurídicas entretanto levantadas, possam ser esclarecidas. -----

LINHA DE CRÉDITO PARA REPARAÇÃO DOS PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES -----

Pelo Senhor Presidente foi presente análise das condições de financiamento para reparação dos prejuízos causados pelas intempéries ocorridas desde Novembro de 2000 (D.L. 38-C/2001, de 8 de Fevereiro). -----

01.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 57/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade contrair um empréstimo no valor de 16.368.000\$00, na Caixa Geral de Depósitos, com um período de utilização de 2 anos; taxa nominal variável correspondente à EURIBOR, a 6 meses; reembolso de capital e pagamento de juros em prestações iguais e sucessivas, postecipadas de capital e juros, de periodicidade trimestral e com um prazo máximo de 12 anos. Foi ainda deliberado submeter a contratação do empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

Foi também deliberado por unanimidade dar plenos poderes ao Senhor Presidente para aprovar a Minuta do Contrato.-----

ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL AO FISCAL MUNICIPAL-----

Foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, na qual informa que a última promoção do Fiscal Municipal, foi em 06.06.00, onde passou para fiscal municipal. Se for atribuída esta menção por mérito excepcional, o funcionário ganha dois anos, em termos de tempo de serviço e passa do índice 230 para o índice 260.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e por voto secreto atribuir o Mérito Excepcional ao referido funcionário. Foi ainda deliberado que a atribuição deste mérito permita a redução do tempo de serviço para efeitos de promoção de acordo de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 30º do Decreto – Lei n.º 184/89 de 2 de Junho e submeter este assunto a ratificação da Assembleia Municipal, conforme o consignado no n.º 5 do artigo 30º do citado Decreto – Lei.----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 58/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA-----

01.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

CENTRO CULTURAL DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício refª 166/2001 de 14.05.2001, solicitando á autarquia que lhe seja concedido um apoio financeiro para a edição do número especial da “Barbacã” comemorativo do 1º aniversário. -----

A Srª Vereadora Madalena propôs que fosse atribuído um subsidio de 75.000\$00. ---

O Senhor Presidente referiu que as instituições devem ter consciência do que podem fazer e devem fazer aquilo que lhes é permitido, dentro das suas possibilidades, tendo em conta aquilo que têm feito, propunha que fosse atribuído o subsidio proposto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente e atribuir o referido subsidio nos termos da alínea b), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

01.06.20